



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 0146/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º- Fica DECRETADO que o horário de funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal de Apiacás será das 08h00min às 12h00min para atendimento externo, com intervalo das 12h00min às 14h00min e trabalho interno 14h00min às 17h00min, a partir do dia 16 de Outubro de 2017.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 09 de Outubro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

03-07 APIACÁS 1988